

## COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2026

(Do Sr. DR. FREDERICO)

Apresentação: 14/04/2026 14:28:12.953 - CSAUD

REQ n.109/2026

Requer aditamento ao Requerimento nº 80, de 2026, das Sras. Deputadas Ana Pimentel (PT/MG) e Socorro Neri (PP/AC), para **incluir representante do Conselho Federal de Medicina (CFM) e o Presidente da Frente Parlamentar Mista da Medicina (FPMed), Senador Dr. Hiran Gonçalves (PP/RR)**, na audiência pública proposta para debater o Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed) e as proposições legislativas que tratam da instituição de exame de proficiência em Medicina que tramitam no Congresso Nacional.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aditamento ao Requerimento nº 80, de 2026, das Sras. Deputadas Ana Pimentel e Socorro Neri, para que, em espírito de colaboração e com o propósito de qualificar ainda mais o debate proposto, **sejam o representante do Conselho Federal de Medicina (CFM) e o Presidente da Frente Parlamentar Mista da Medicina (FPMed), Senador Dr. Hiran Gonçalves (PP/RR convidados** a integrar a audiência pública para debater o Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed) e as proposições legislativas que tratam da instituição de exame de proficiência em Medicina que tramitam no Congresso Nacional.



## JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública proposta pelas nobres deputadas Ana Pimentel e Socorro Neri aborda tema de altíssima relevância para a formação médica, a regulação profissional e a qualidade da assistência à saúde da população brasileira: o Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed) e as diversas proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional que discutem a instituição de exame de proficiência em Medicina como requisito para o exercício da profissão.

Como bem destacaram as autoras do requerimento original, cujo debate proposto merece reconhecimento e elogios, a matéria ganhou centralidade no debate público em razão da estruturação, pelo Poder Executivo, de instrumentos de avaliação da formação médica e do avanço de proposições legislativas que buscam vincular o acesso ao exercício da Medicina à aprovação em exame nacional específico. Trata-se de tema de elevada relevância educacional, regulatória, assistencial e social, que envolve diretamente a qualidade dos cursos de Medicina, a supervisão da formação profissional e os reflexos dessas medidas sobre a prestação de serviços médicos à população, tanto no setor público quanto no privado.

A realização da audiência, em conjunto com a Comissão de Educação, revela-se especialmente pertinente em razão do caráter transversal da matéria. Embora a discussão alcance diretamente a política educacional e a regulação dos cursos de Medicina, seus efeitos repercutem igualmente sobre a organização do trabalho em saúde, a qualificação dos profissionais, a segurança assistencial e a qualidade da atenção prestada à população.

Nesse contexto, entendo que o debate sugerido merece ser complementado por vozes que tragam rigor científico, experiência clínica e perspectiva legislativa federal. O Conselho Federal de Medicina (CFM), autarquia responsável pela regulamentação e supervisão do exercício da Medicina no País, poderá oferecer sólidas contribuições técnicas e científicas sobre a formação médica e a avaliação da proficiência dos profissionais. Da mesma forma, a inclusão do Senador Dr. Hiran Gonçalves (PP/RR) – Presidente da **Frente Parlamentar Mista da Medicina (FPMed)** - com atuação destacada em matérias correlatas no Senado Federal, permitirá a integração entre as duas Casas do Congresso Nacional,



enriquecendo o diálogo com a visão legislativa federal e favorecendo a construção de consenso sobre eventual projeto de lei que institua o exame de proficiência em Medicina.

Relembre-se que esta Casa tem o dever de sempre aprofundar e robustecer os debates, de modo a buscar soluções fundamentadas que conciliem a excelência da formação médica com a garantia do direito à saúde. Conclui-se, portanto, que a presença do CFM e do Senador Dr. Hiran Gonçalves não apenas qualifica o debate, mas reafirma o compromisso da Comissão de Saúde com a pluralidade, a excelência técnica e a inteligência coletiva na construção de políticas públicas de saúde.

Por isso, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste aditamento, convictos de que a participação desses ilustres convidados trará luz a tema tão sensível e fortalecerá nossa capacidade de proteger a saúde da população brasileira com a seriedade que ela merece.

Sala da Comissão, em      de abril de 2026.

**Deputado DR. FREDERICO  
PL/MG**

